

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO  
FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os Segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº. 41/2003 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico-financeira dos Regimes Próprios, demonstrando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

As modificações no Sistema de Previdência Social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional nº.20, de 15 de dezembro de 1998, em seu art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional nº.21, de 19 de dezembro de 2003, onde fica estabelecido que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais. A Lei Complementar nº. 44/2003 criou o IGEPREV, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60-A da LC nº 039/2002, que prevê a gestão

previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Pará assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 39/2002, custeados pelo Estado e pelos Segurados ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações estaduais; o Ministério Público Estadual; o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Magistrados; os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os aposentados, os pensionistas, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais os seguintes benefícios:

1. Quanto ao segurado:
    - Aposentadoria por invalidez permanente;
    - Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
    - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
    - Reforma e Reserva remunerada;
    - Salário-Família
  2. Quanto aos dependentes:
    - Pensão por morte do segurado
    - Pensão por ausência do segurado
- A gestão única do RPPS do Estado do Pará,

desenvolvida pelo IGEPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessação e pagamento de benefícios previdenciários de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará é realizado por dois fundos, ambos de natureza contábil: o FINANPREV<sup>1</sup>, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a do Estado. O Tesouro Estadual aporta recursos complementares nesse fundo contábil para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas; o FUNPREV<sup>2</sup>, gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

As receitas dos Fundos têm suas origens asseguradas pelas seguintes contribuições: Estado, Autarquias, Fundações, servidores efetivos, dotações previstas na LOA, créditos adicionais, produto da alienação de bens que lhe forem destinados, rendimentos de seu patrimônio, recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, recursos de operações de crédito, compensação previdenciária com o RGPS, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como, pelos aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

1 Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 11.01.2002.

2 Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público após 11.01.2002.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6 –Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

2017

AMF –Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)R\$ milhares

<b>RECEITAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>630.715</b>	<b>1.043.521</b>	<b>955.568</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>630.715</b>	<b>1.043.521</b>	<b>955.568</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>485.060</b>	<b>611.664</b>	<b>633.029</b>
Pessoal Civil	427.596	539.404	565.785
Pessoal Militar	51.551	64.335	67.244
Outras Receitas de Contribuições	5.913	7.924	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>142.594</b>	<b>427.472</b>	<b>317.697</b>
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-
<b>Outras receitas Correntes</b>	<b>3.061</b>	<b>4.385</b>	<b>4.727</b>
Compensação Prev.entre RGPS e RPPS	-	-	2.345
Demais Receitas Correntes	3.061	4.385	2.382
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	<b>115</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	<b>-163.909</b>	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>645.654</b>	<b>768.105</b>	<b>799.082</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>571.172</b>	<b>571.172</b>	<b>799.082</b>
<b>Receita de Contribuições Patronal</b>	<b>571.161</b>	<b>571.161</b>	<b>799.082</b>
Pessoal Civil	503.262	503.262	702.181
Pessoal Militar	67.898	67.898	96.901
Para Cobertura Deficit Atuarial	-	-	-
Em regime de Débitos de Parcelamento	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-
Outras receitas Correntes	11	11	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)</b>	<b>1.276.370</b>	<b>1.647.717</b>	<b>1.754.650</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>2.310.442</b>	<b>2.625.488</b>	<b>3.012.222</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>15.850</b>	<b>31.684</b>	-
Despesas Correntes	15.479	17.695	-
Despesa de Capital	371	13.989	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>2.294.592</b>	<b>2.593.804</b>	<b>3.012.222</b>
Pessoal Civil	1.770.175	1.998.666	2.295.874
Pessoal Militar	524.105	591.758	716.348
Outras despesas Previdenciárias	<b>312</b>	<b>3380</b>	-
Compensação Prev.do RPPS para o RGPS	312	3380	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>662,00</b>	<b>1.095,00</b>	<b>18</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>662,00</b>	<b>1.095,00</b>	<b>18</b>
Despesas Correntes	662,00	1.095,00	18
Despesa de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>2.311.104</b>	<b>2.626.583</b>	<b>3.012.240</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>1.034.734</b>	<b>-978.866</b>	<b>-1.257.590</b>
--	------------------	-----------------	-------------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>1.748.925</b>	<b>1.856.740</b>	<b>2.071.064</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>1.748.925</b>	<b>1.856.740</b>	<b>2.071.064</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.562.476	1.798.162	2.071.064
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	186.449	58.578	-
<b>Plano Previdenciário</b>	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>343.928</b>	-	<b>394.189</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2.168.314</b>	<b>3.007.853</b>	<b>3.670.837</b>

FONTE: SIAFEM/BO

Dados retirados de:  
[http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf\\_relatorio\\_exec\\_orc/2012/nov-dez/04\\_Dem\\_Rec\\_Desp\\_Prev\\_Reg\\_Prop\\_Serv\\_Publicos.pdf](http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2012/nov-dez/04_Dem_Rec_Desp_Prev_Reg_Prop_Serv_Publicos.pdf)

[http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf\\_relatorio\\_exec\\_orc/2011/nov-dez/04\\_Dem\\_Rec\\_Desp\\_Prev\\_Reg\\_Prop\\_Serv\\_Publicos.pdf](http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2011/nov-dez/04_Dem_Rec_Desp_Prev_Reg_Prop_Serv_Publicos.pdf)

[http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf\\_relatorio\\_exec\\_orc/2010/nov-dez/res-desp-prev.htm](http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2010/nov-dez/res-desp-prev.htm)